

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar a prestação de contas relativa ao bimestre de abril e maio de 2026 sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2026.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTO.....	4
2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.....	4
3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.....	6
4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.....	7
5. ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS PELA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA FALIDA.....	8
6. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.	11
6.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC.....	11
6.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT	13

1. FUNDAMENTO.

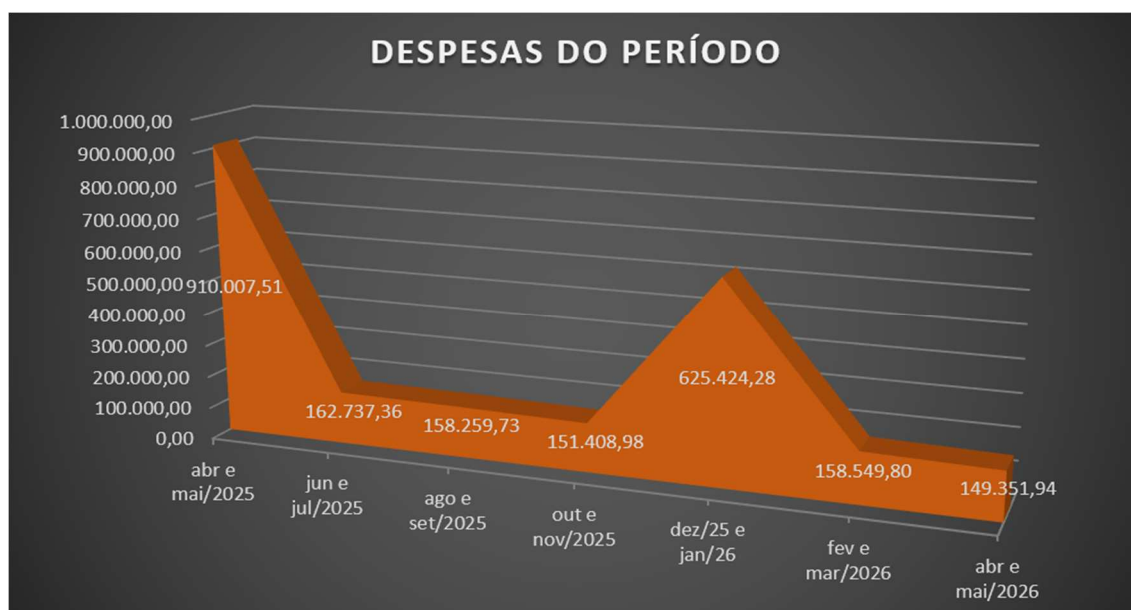
Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/04/2026 até o dia 31/05/2026**.

2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, encerramento das atividades, cumprimento de obrigações legais e normativas, comprometimentos com obrigações vincendas e a própria condução do processo judicial da Massa Falida, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta Administradora Judicial, cujas conformidades foram expostas em relatório bimestral apresentado anteriormente.

Deste modo, adotada a apropriação das despesas pelo método do regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e manutenção das obrigações no montante de **R\$ 149.351,94¹ (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, que segue detalhado no **ANEXO I**.



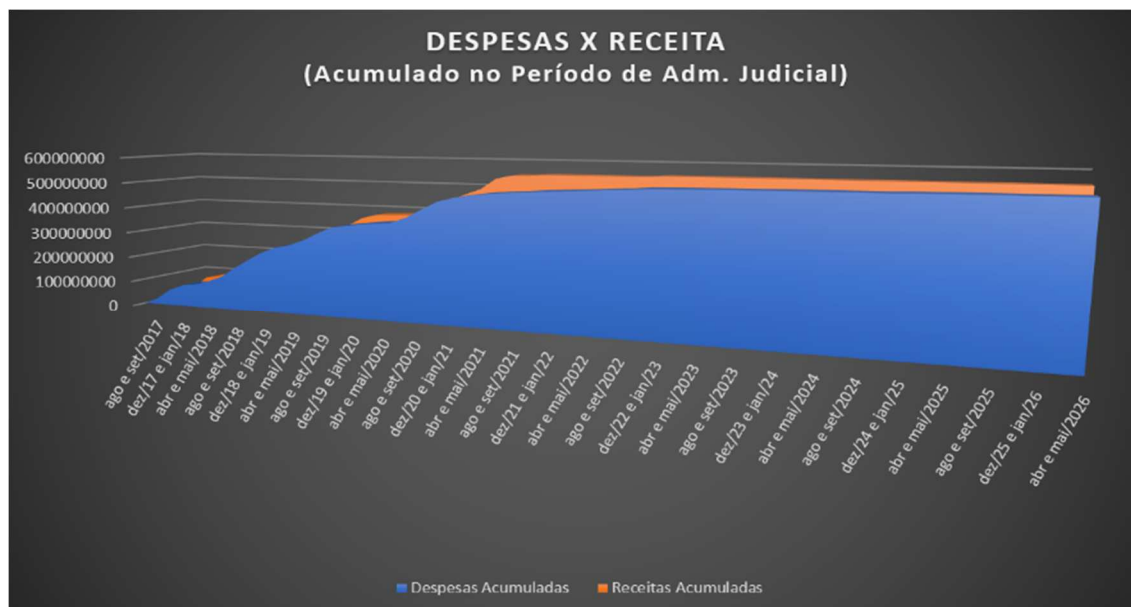
¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

Ressalta-se que todos os pagamentos realizados observaram critérios de controle, rastreabilidade e conformidade com o planejamento financeiro previamente aprovado.

Deste modo, com exceção de gastos esporádicos, cuja previsão não fora possível mensurar no momento do planejamento estabelecido, e outros que surgiram pela necessidade específica da atividade, como no caso de tributação, dentre outras que possam ocorrer na ocasião, as demais despesas correram exatamente na forma planejada para o bimestre.

Importante destacar que o gráfico apresentado ratifica a estabilização dos pagamentos, já que, salvo nos bimestres de (abr/25 e mai/25) e (dez/25 e jan/26), ambos devidamente explicados em relatórios anteriores, os demais períodos apresentados vem se mantendo em uma linha estável sem oscilações relevantes.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, é sempre importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos, encerramento e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do período.



Isto posto, o nível de despesas do período permanece compatível com o planejamento previamente estabelecido, não havendo variações relevantes que indiquem desequilíbrio na gestão financeira da Massa Falida.

3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.

O saldo bancário apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração Judicial, acrescido dos rendimentos de aplicação financeira.

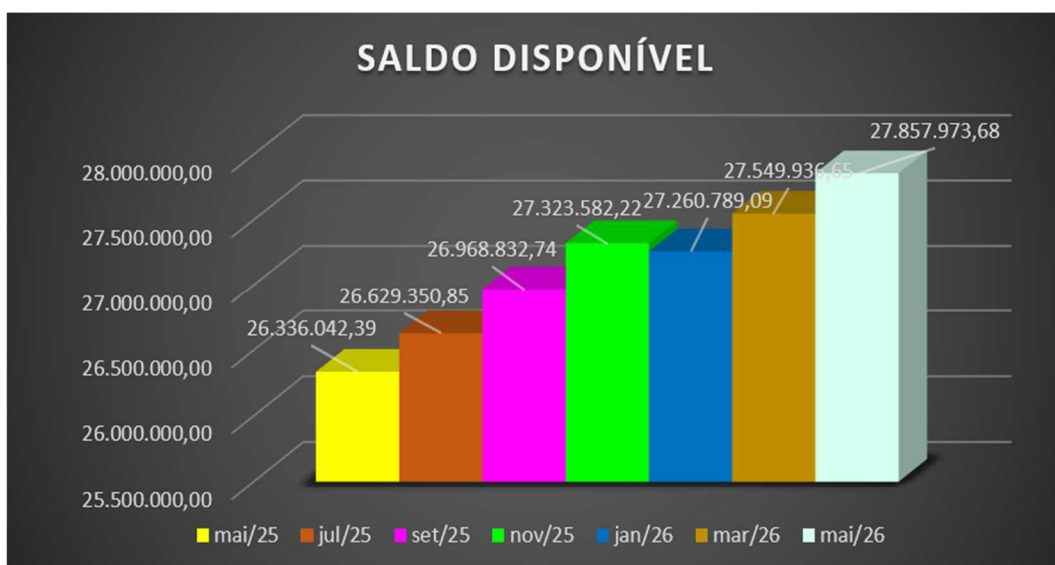
Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda poderão existir pagamentos relativos a despesas, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários à administração das Massas Falidas, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

A gestão dos recursos permanece orientada por diretrizes conservadoras, priorizando a preservação do capital e mitigação de riscos financeiros.

No bimestre sob análise, mesmo após os pagamentos ordinários periódicos, o saldo final se apresenta maior que aquele apresentado no relatório anterior, cuja motivação está vinculada a apropriações financeiras de rendimentos no período, como pode ser observado no extrato bancário anexo.

Deste modo, em 31 de maio de 2026 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 27.857.973,68²**, (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).



² Saldo averiguado no dia 31/05/2026, no Banco Itaú S/A.

A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/04/2026 até 31/05/2026, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

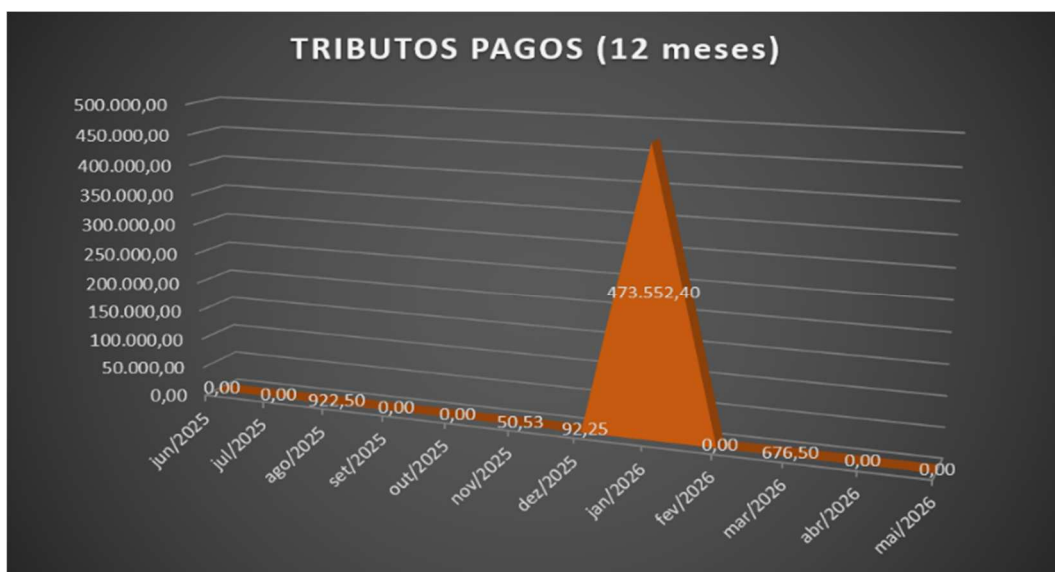
Ademais, o saldo financeiro se mostra suficiente para suportar as obrigações previsíveis, mantendo-se a gestão pautada em critérios de prudência, liquidez e segurança.

4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.

Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização dos custos, consequentemente possibilitando a Massa Falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de oito anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria. Mesmo após a transição, a transferência de ativos e o encerramento total das atividades, ainda existem tributos e/ou obrigações acessórias a serem cumpridos. Entretanto, com a gestão adequada, não foram direcionados recursos financeiros para a rubrica de despesas tributárias neste bimestre.



Desta maneira, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 475.294,18 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme demonstrado mensalmente no gráfico acima e detalhado no **ANEXO III**.

Sobre o histórico do período de 12 meses, conforme corroborado no **ANEXO III**, cumpre ressaltar que os recolhimentos efetuados concentram-se substancialmente na CSLL incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras dos recursos da própria Massa Falida, além de retenções obrigatórias de PIS/COFINS e IRRF, ambos de terceiros, operadas em meses anteriores, inexistindo qualquer nova contingência ou fato gerador no bimestre sob análise.

Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de constituição de contingências tributárias.

5. ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS PELA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA FALIDA.

Inicialmente retoma-se que em virtude da venda dos ativos da Massa Falida e consequente transição operacional, não existem mais expectativas de receita advindas da estrutura operacional ou relativas à atividade da Usina São Fernando.

Nesse passo, importante resgatar os procedimentos que culminaram na venda dos ativos da Massa Falida.

Após algumas tentativas frustradas de alienação dos ativos de titularidade da Massa Falida, em **1º de fevereiro de 2022**, foi publicado Edital de Intimação para Alienação de Bens no Diário de Justiça Eletrônico – Caderno de Editais, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, Ano 2022- Edição 4884 (“**Edital**”) para alienação direta em AGC dos **Bens Objeto do Edital**, de propriedade da Massa Falida, no qual estabeleceu-se que os Bens Objeto do Edital seriam entregues livres de qualquer ônus e não haveria sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, nos termos do art. 141, II e art. 66, § 3º da LRF.

No dia 04 de março de 2022 a **Pedra Agroindustrial S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Fazenda da Pedra, s/n – Zona Rural, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CP 02, CEP: 14.150-000, inscrita

no CNPJ/ME sob o nº 71.304.687/0001-05, **Compradora**, protocolou “Proposta Vinculante, Irrevogável e Irretratável de Aquisição de Bens, por meio de Alienação Judicial” para aquisição da totalidade dos Bens Objeto do Edital.

O Edital convocou os credores da Massa Falida para participarem de Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) a fim de decidirem sobre as propostas de alienação direta dos ativos arrecadados, nos termos do art. 35, II, ‘d’, c/c 142, V, §3º-B, I, da LRF, em primeira convocação no dia 11 de março de 2022, às 10h (horário de Mato Grosso do Sul) e, em segunda convocação, no dia 18 de março de 2022, às 10h (horário de Mato Grosso do Sul).

Diante da ausência de quórum para instalação da AGC em primeira convocação, a AGC restou instalada em segunda convocação, nos termos da “Ata da Assembleia Geral de Credores (2ª Convocação)” (“**AGC Segunda Convocação**”), protocolada nos autos pela Administradora Judicial, Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda., em 18 de março de 2022.

Houve a suspensão da AGC Segunda Convocação, a fim de esclarecer pontos específicos das propostas, tendo prosseguido no dia 29 de março de 2022, conforme os termos da “Ata da Assembleia Geral de Credores (Continuidade da Segunda Convocação)”, protocolada nos autos do Processo Falimentar pelo Administrador Judicial em 30 de março de 2022 (“**AGC Segunda Convocação Continuidade**”).

No âmbito da AGC Segunda Convocação Continuidade, restou aprovada por **77,63%** (setenta e sete inteiros e sessenta e três centésimos) dos créditos a Proposta da ora Compradora (“**Proposta Vencedora**”).

Em decisão proferida em 05 de abril de 2022 e juntada aos autos às fls. 61.769/61.778, o D. Juízo julgou aprovada a proposta de compra com arrematação para a ora Compradora (“**Decisão de Homologação da Alienação**”).

Não foram tempestivamente apresentadas impugnações ou interpostos recursos por quaisquer credores, falidos ou interessados, contra a Decisão de Homologação da Alienação, e por conseguinte, em 21 de junho de 2022 foi emitida a competente carta de arrematação dos Bens Objeto do Edital, a favor da Compradora, anexada às fls. 62418 dos autos do Processo Falimentar.

Diante dos procedimentos resumidamente expostos, por derradeiro, se consolidou a alienação dos ativos, que mantém como forma de pagamento aquela especificada na proposta vencedora e resumidamente

delineada em seguida.

O Preço de Aquisição será pago em 20 (vinte) parcelas anuais e sucessivas, mediante depósito judicial na subconta vinculada ao processo falimentar nº 0802789-69.2013.8.12.0002 (“**Subconta Vinculada**”).

A primeira parcela do preço consistiu no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) depositado a título de caução, conforme exigido no item 5.2.1 do Edital, acrescido do valor complementar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), depositado na Subconta Vinculada no dia 31 de maio de 2022 (“**Primeira Parcela**”).

A Compradora autorizou expressamente, que na mesma data indicada no parágrafo acima, fosse realizado, em favor da Massa Falida, o levantamento do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) depositado a título de caução.

O saldo remanescente do Preço de Aquisição será pago em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme disposto na sequência.

A partir da segunda parcela anual (inclusive), incidirá o percentual de 5% (cinco inteiros por cento) ao ano a título de correção monetária e juros, calculado sobre o valor principal da parcela a ser paga, de forma que, até a quitação integral do presente Contrato, as parcelas anuais terão o Valor Atualizado.

A partir da segunda parcela anual (inclusive), incidirá o percentual de 5% (cinco inteiros por cento) ao ano a título de correção monetária e juros, calculado sobre o valor atualizado da parcela imediatamente anterior, de forma que, até a quitação integral do presente Contrato, as parcelas anuais terão o seu Valor Atualizado acumulado.

Assim sendo, as parcelas a serem pagas, já atualizadas com o percentual acima disposto seguem apresentadas no **ANEXO IV**, observado que as Parcelas Anuais serão pagas sucessiva e subsequentemente até o dia 31 de maio de cada ano, dos anos subsequentes à data do pagamento integral da Primeira Parcela. Na hipótese do pagamento das Parcelas Anuais coincidir com uma data que não seja considerada Dia Útil, considerar-se-á o pagamento automaticamente prorrogado para o Dia Útil imediatamente subsequente.

Assim, conforme acompanhamento à conta única do Juízo, ratifica-se o recebimento das parcelas até esta data, segundo comprometido e

demonstrado no fragmento abaixo até maio de 2026:

PARCELAS RELATIVAS A ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E RESPECTIVO RECEBIMENTO					
Data Vencimento	Preço de Aquisição	Juros correção	Valor Atualizado	Data do Recebimento	Valor Recebido
À vista (valor a título de caução nos termos do Edital + valor complementar)	20.000.000,00	Não aplicável	20.000.000,00	03/03/2022	R\$ 10.000.000,00
				31/05/2022	R\$ 10.000.000,00
Segunda Parcela a ser paga no ano de 2023	20.000.000,00	1.000.000,00	21.000.000,00	31/05/2023	R\$ 21.000.000,00
Terceira Parcela a ser paga no ano de 2024	20.000.000,00	2.050.000,00	22.050.000,00	28/05/2024	R\$ 22.050.000,00
Quarta Parcela a ser paga no ano de 2025	20.000.000,00	3.152.500,00	23.152.500,00	30/05/2025	R\$ 23.152.500,00
Quinta Parcela a ser paga no ano de 2026	20.000.000,00	4.310.125,00	24.310.125,00	29/05/2026	R\$ 24.310.125,00

Cumprе destacar que os referidos valores são creditados diretamente na Subconta Vinculada ao Juízo, **NÃO** se confundindo com a conta operacional da Massa Falida. Ademais, esclarece-se que tais recursos **NÃO** foram utilizados para o pagamento de **NENHUMA** das despesas demonstradas neste relatório, sendo sua movimentação realizada exclusivamente mediante estrita autorização judicial.

6. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e consequentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

6.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos e acompanhamentos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de Abril e Maio/2026:

Processo	Descrição/Andamento	Data
0003751-64.2020.8.26.0302	Acompanhamento	01/04/2026
1416725-74.2020.8.12.0000	Agravo em Recurso Especial desprovido pelo STJ - Acompanhamento	03/04/2026
0803044-46.2021.8.12.0002	Indicação de contrato de seguro para juntada aos autos	06/04/2026
1417234-97.2023.8.12.0000/50002	Negado seguimento ao Recurso Especial interposto pelo DFA - acompanhamento	07/04/2026
0803362-53.2026.8.12.0002	contestação	07/04/2026
0000034-30.2016.4.03.6002	Acompanhamento	13/04/2026
1409096-73.2025.8.12.0000/50003	Agravo em Recurso Especial; determinado encaminhamento dos autos ao STJ	16/04/2026
0806934-27.2020.8.12.0002	Negado seguimento ao Recurso Especial interposto na ação revocatória promovida pela CAMDA; recurso inadmitido	16/04/2026
0005010-17.2015.4.03.6002	Sentença de extinção dos embargos à execução fiscal por ilegitimidade da exequente; condenação em honorários sem interesse da Massa	16/04/2026
0810978-55.2021.8.12.0002	Esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público	17/04/2026
0802789-69.2013.8.12.0002/08	Manifestação protocolada pela VCP em 16/04/2026; determinada nova manifestação no prazo de 10 dias	21/04/2026
0010418-20.2019.8.12.0002	Manifestação	22/04/2026
0805475-24.2019.8.12.0002	Acompanhamento de ação de constituição de servidão; aguardando esclarecimentos periciais; nada a peticionar pela Massa	29/04/2026
0808733-71.2021.8.12.0002	Liberado acesso aos autos.	30/04/2026
2064174-13.2025.8.26.0000	Acompanhamento	05/05/2026
0812101-25.2020.8.12.0002	Acompanhamento de publicação	08/05/2026
0000034-30.2016.4.03.6002	Acompanhamento.	11/05/2026
0804815-88.2023.8.12.0002	Manifestação sobre fls. 1349/1360 no prazo de 15 dias	11/05/2026
0802789-69.2013.8.12.0002	Manifestação enviada para protocolo;	11/05/2026
1417234-97.2023.8.12.0000/50003	Apresentar contraminuta ao agravo em Recurso Especial sobre liminar de rescisão	15/05/2026
0807327-44.2023.8.12.0002	Contrarrazões de apelação	18/05/2026
0806934-27.2020.8.12.0002/50005	Contraminuta em agravo em Recurso Especial	18/05/2026
0825673-27.2015.8.12.0001	Manifestar sobre laudo de avaliação de imóveis no prazo de 15 dias; sem interesse da Massa	18/05/2026
0800654-67.2021.8.12.0014	Acompanhamento.	18/05/2026
2021/0250150-7	Acompanhamento. Provimento dado ao Recurso Especial da Cummins sobre inversão do ônus da	20/05/2026



	prova;	
0810106-35.2024.8.12.0002	Manifestação protocolada com juntada de cópia do processo	25/05/2026
0000034-30.2016.4.03.6002	Acompanhamento.	25/05/2026
0818228-60.2012.8.12.0001	Embargos de declaração rejeitados; ação julgada parcialmente procedente apenas quanto ao dano emergente da colhedeira 1; interposição de apelação	25/05/2026
1406944-52.2025.8.12.0000	Embargos de declaração do Passarelli rejeitados pela Câmara; mantido acórdão que deu provimento ao agravo de instrumento do DFA	26/05/2026
1403214-04.2023.8.12.0000/50000	Acompanhamento.	27/05/2026
0810978-55.2021.8.12.0002	Autos encaminhados ao Ministério Público	27/05/2026
1405012-29.2025.8.12.0000/50003	Contraminuta ao agravo em Recurso Especial	29/05/2026

6.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA - DJT

Durante o período de 01 de abril a 31 de maio de 2026, as intervenções no contencioso jurídico e na esfera administrativa decorrentes de conflitos e das relações trabalhistas individuais e coletivas ocorreram normalmente, na medida das variações dos prazos processuais, das notificações e das intimações ocorridas nos processos em fase de conhecimento, de execução, em processos administrativos e consultas jurídicas.

No bimestre abril e maio/2026, recebemos 06 (seis) intimações/notificações de atos processuais realizados nos autos de reclamações trabalhistas, publicação de despachos interlocutórios referentes a andamentos processuais e 01 (uma) intimação de sentença trabalhista.

Elaboramos 01 (uma) manifestação referente à petição de concordância do envio do processo para o arquivo provisório e a inexistência de causas suspensivas e interruptivas quanto à prescrição intercorrente.

Não recebemos novas citações referentes a novos processos trabalhistas. Não ocorreram acordos trabalhistas.

Houve a participação do departamento jurídico trabalhista na discussão de habilitação de credores, em especial, quanto à necessidade de que os valores habilitados sejam corrigidos somente até a data da decretação de falência.

Realizou-se a assinatura de contrato de renovação do contrato de prestação de serviços de publicações e acompanhamentos de

processos com a sociedade empresária SEDEP e a Massa Falida, para buscas em âmbito nacional.

Na data de 31 de maio de 2026, pelas certidões extraídas dos tribunais regionais há em trâmite 39 (trinta e nove) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho da Jurisdição do TRT 24ª Região/MS (37); TRT 15ª Região/SP (1) 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP; e TRT 9ª Região/PR (01) – 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR.

Ainda, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e representante do RH da falida quanto às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.

Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2026.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/04/2026 ATÉ 31/05/2026

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/04/2026 ATÉ 31/05/2026	VALOR PAGO
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 60.000,00
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 28.000,00
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 15.609,78
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 12.000,00
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.718,98
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$ 4.000,00
CLEBER MARTINS DA SILVA	R\$ 4.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 3.000,00
FUNJECC/DOURADOS	R\$ 1.611,00
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 221,04
FABIO ZONTA PEREIRA (CARTORIO)	R\$ 115,14
NUCLEO INF COORD PONTO BR NIC BR	R\$ 76,00
Total Geral	R\$ 149.351,94

ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/04/2026 ATÉ 31/05/2026



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **01/04/2026 à 30/04/2026**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
31/03/2026	SALDO ANTERIOR	27.503.673,04									
30/04/2026	SALDO FINAL	27.793.165,63									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaustest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	27.503.673,04	0,00	0,00	0,00	289.492,59	27.793.165,63	133.462,26	27.659.703,37

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 30/04/2026:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 31/03/2026	Valor em 30/04/2026	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2260614441419	21/02/2028	02/03/2026	27.200.000,00	96,50	27.503.673,04	27.793.165,63	2,18	
	TOTAL		27.200.000,00		27.503.673,04	27.793.165,63		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S.S LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W00226077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HamUJdnj.



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **04/05/2026 à 29/05/2026**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
30/04/2026	SALDO ANTERIOR	27.793.165,63									
07/05/2026	RESGATE	100.538,25		528,35	100.009,90	98.190,00	96,50	2,39	02/03/2026	21/02/2028	2260614441419
29/05/2026	SALDO FINAL	27.979.643,85									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itaustest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	27.793.165,63	0,00	100.538,25	0,00	287.016,47	27.979.643,85	197.512,61	27.782.131,24

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 29/05/2026:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 30/04/2026	Valor em 29/05/2026	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2260614441419	21/02/2028	02/03/2026	27.101.810,00	96,50	27.793.165,63	27.979.643,85	3,23	
	TOTAL		27.101.810,00		27.793.165,63	27.979.643,85		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIASS LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W002260771. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HamUJdnj.



SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA
11.618.211/0001-09

agência
0464

conta corrente
62392-5

saldo disponível em conta

R\$ 1.211,30

lançamentos período: 01/04/2026 até 30/04/2026

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / mar	SALDO ANTERIOR			1.209,57
abril 2026				
29 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,73	
29 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			1.211,30

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1.211,30

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 04/05/2026 10:28:58

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA SS LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W00226070636910. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HaMUJdnj.



SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA
11.618.211/0001-09

agência
0464

conta corrente
62392-5

saldo disponível em conta

R\$ 1.222,68

lançamentos período: 01/05/2026 até 31/05/2026

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / abr	SALDO ANTERIOR			1.211,30
maio 2026				
07 / mai	RESGATE CDB CDB DI		100.009,90	
07 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			101.221,20
08 / mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,41	
08 / mai	SISPAG FORNECEDORES		-100.000,00	
08 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			1.221,61
28 / mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1,07	
28 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			1.222,68

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1.222,68

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 01/06/2026 13:47:30

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubba.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA SS LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W00226070636910. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HaMUJdnj.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência
0464

conta corrente
57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 50.056,95

lançamentos período: 01/04/2026 até 30/04/2026

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / mar	SALDO ANTERIOR			120.440,86
abril 2026				
02 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		955,33	
02 / abr	TAR PIX PGTO TRANSF		-1,50	
02 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-5.500,00	
02 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-14.000,00	
02 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			101.894,69
07 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.068,08	
07 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-36.000,00	
07 / abr	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-5.859,49	
07 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			62.103,28
14 / abr	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
14 / abr	TAR TED SISPAG		-1,75	
14 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		330,33	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES VIVO-MS		-110,52	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES 101;205893;N;		-4.500,00	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT 368213382000		-7.804,89	
14 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			50.015,55
27 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,33	
27 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-115,14	
27 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			49.900,74

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	49.899,74	
valor total em aplicaç#es automáticas		49.899,74
rendimentos de aplicaç#es automáticas	156,21	
saldo total disponível		50.056,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA SS LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W00226070636910. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HaMUJdnj.

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 04/05/2026 10:26:59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA SS LTDA, protocolado em 19/06/2026 às 11:27, sob o número W00226070636910. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código HaMUJdnj.



SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA
05.894.060/0001-19

agência
0464

conta corrente
57655-2

saldo disponível em conta

R\$ 74.779,52

lançamentos período: 01/05/2026 até 31/05/2026

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
30 / abr	SALDO ANTERIOR			49.900,74
maio 2026				
05 / mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		125,62	
05 / mai	TAR PIX PGTO TRANSF		-3,00	
05 / mai	SISPAG FORNECEDORES		-25.500,00	
05 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			24.523,36
08 / mai	SISPAG SAO FERNANDO ENER...		100.000,00	
08 / mai	SISPAG FORNECEDORES		-34.500,00	
08 / mai	SISPAG FORNECEDORES PAG TIT BANCO 001		-5.859,49	
08 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			84.163,87
19 / mai	TAR SISPAG CONCESSION		-0,90	
19 / mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		58,70	
19 / mai	SISPAG FORNECEDORES		-9.415,89	
19 / mai	SISPAG FORNECEDORES VIVO-MS		-110,52	
19 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			74.695,26
22 / mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,50	
22 / mai	SISPAG FORNECEDORES		-76,00	
22 / mai	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			74.619,76

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		1,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	74.618,76	
valor total em aplica#es automáticas		74.618,76
rendimentos de aplica#es automáticas	159,76	
saldo total disponível		74.779,52

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

ANEXO III

TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO DE

JUNHO/2025 A MAIO/2026

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	mai/2026	Total Geral
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros			697,50			38,13	69,75			511,50			1.316,88
IR RETIDO TERCEIROS			225,00			12,40	22,50			165,00			424,90
CSLL								473.552,40					473.552,40
Tributos Pagos	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	50,53	92,25	473.552,40	0,00	676,50	0,00	0,00	475.294,18

ANEXO IV

ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS
PARCELAS RELATIVAS À ALIENAÇÃO DOS
ATIVOS DA MASSA FALIDA

PARCELAS RELATIVAS A ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E RESPECTIVO RECEBIMENTO					
Data Vencimento	Preço de Aquisição	Juros correção	Valor Atualizado	Data do Recebimento	Valor Recebido
À vista (valor a título de caução nos termos do Edital + valor complementar)	20.000.000,00	Não aplicável	20.000.000,00	03/03/2022	R\$ 10.000.000,00
				31/05/2022	R\$ 10.000.000,00
Segunda Parcela a ser paga no ano de 2023	20.000.000,00	1.000.000,00	21.000.000,00	31/05/2023	R\$ 21.000.000,00
Terceira Parcela a ser paga no ano de 2024	20.000.000,00	2.050.000,00	22.050.000,00	28/05/2024	R\$ 22.050.000,00
Quarta Parcela a ser paga no ano de 2025	20.000.000,00	3.152.500,00	23.152.500,00	30/05/2025	R\$ 23.152.500,00
Quinta Parcela a ser paga no ano de 2026	20.000.000,00	4.310.125,00	24.310.125,00	29/05/2026	R\$ 24.310.125,00
Sexta Parcela a ser paga no ano de 2027	20.000.000,00	5.525.631,00	25.525.631,00		
Sétima Parcela a ser paga no ano de 2028	20.000.000,00	6.801.913,00	26.801.913,00		
Oitava Parcela a ser paga no ano de 2029	20.000.000,00	8.142.009,00	28.142.009,00		
Nona Parcela a ser paga no ano de 2030	20.000.000,00	9.549.109,00	29.549.109,00		
Décima Parcela a ser paga no ano de 2031	20.000.000,00	11.026.564,00	31.026.564,00		
Décima Primeira Parcela a ser paga no ano de 2032	20.000.000,00	12.577.892,00	32.577.892,00		
Décima Segunda Parcela a ser paga no ano de 2033	20.000.000,00	14.206.787,00	34.206.787,00		
Décima Terceira Parcela a ser paga no ano de 2034	20.000.000,00	15.917.126,00	35.917.126,00		
Décima Quarta Parcela a ser paga no ano de 2035	20.000.000,00	17.712.982,00	37.712.982,00		
Décima Quinta Parcela a ser paga no ano de 2036	20.000.000,00	19.598.631,00	39.598.631,00		
Décima Sexta Parcela a ser paga no ano de 2037	20.000.000,00	21.578.563,00	41.578.563,00		
Décima Sétima Parcela a ser paga no ano de 2038	20.000.000,00	23.657.491,00	43.657.491,00		
Décima Oitava Parcela a ser paga no ano de 2039	20.000.000,00	25.840.366,00	45.840.366,00		
Décima Nona Parcela a ser paga no ano de 2040	20.000.000,00	28.132.384,00	48.132.384,00		
Vigésima Parcela a ser paga no ano de 2041	20.000.000,00	30.539.003,00	50.539.003,00		
VALOR TOTAL	400.000.000,00	261.319.076,00	661.319.076,00		R\$ 110.512.625,00